

PORTARIA GP N.º 249/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 003/2024, pelo qual recomenda a demissão da servidora;

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO**, a servidora MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: XXX.431.244-XX, onde exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula funcional nº 960325, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em razão de ter cometido INFRAÇÃO GRAVE, nos termos do art. 204, incisos I e XV, da lei nº 6.123/68, e nos artigos 297, §1º e 304 do Decreto – Lei nº 2.848/40 (código penal).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 08 de julho de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01DD-D345-030C-5237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 08/07/2025 14:20:20
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/01DD-D345-030C-5237>